

ANEXO I – MUNICÍPIOS E SEUS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO

MUNICÍPIO	LOCAL DE ARMAZENAMENTO (COLETA E RETORNO DAS URNAS E CABINAS)	QTD URNAS
BARRA DO GARÇAS	RUA JOSÉ NOBRE DA SILVA, S/N., SETOR SENA MARQUES, BARRA DO GARÇAS	216
CÁCERES	RUA DAVI ATALA, 314, JARDIM CELESTE, CÁCERES – MT	194
CUIABÁ	AV. RUBENS DE MENDONÇA, 4.750, CASA DA DEMOCRACIA, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ/MT	1353
JUÍNA	AV. DOS JAMBOS, 719 N, CENTRO, JUÍNA/MT	124
RONDONÓPOLIS	Local 1: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1845, VILA MARINÓPOLIS, RONDONÓPOLIS/MT Local 2: AV FILINTO MULLER, 1165, VILA OPERÁRIA, RONDONÓPOLIS/MT	536
SINOP	RUA DAS GREVILEAS, 442, SETOR COMERCIAL SUL, SINOP/MT	321
SORRISO	RUA CANOAS, N. 583, CENTRO SUL, SORRISO/MT	195
TANGARÁ DA SERRA	RUA FRANCISCO FERREIRA RAMOS, 53N, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA/MT	204
VÁRZEA GRANDE	AV. RUBENS DE MENDONÇA, 4.750, CASA DA DEMOCRACIA, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ/MT	590
	TOTAL	3709

Atenção: Os endereços dos locais de armazenamento e as quantidades de urnas poderão sofrer alterações. Os dados definitivos serão confirmados com 30 dias da execução.